



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA Nº 1.180
PROC. Nº
RUBRICA

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUÁ"

Aos 18 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUÁ" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 3, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUÁ
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Fevereiro à dezembro de 2016
4. Nº de parcelas		3º
5. Referência		Julho/Agosto/Setembro
6. Valor recebido	R\$	64.450,00
7. Valor Gasto	R\$	64.450,00
8. Receita com aplicação financeira	R\$	
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 64.450,00(sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais.)

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11582/2015 vol 1 a 6. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Magda Cristina de Sousa Cunha

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.

0 A
1 SA
100
091
000
Secretaria de Finanças